



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 135/GAPRE, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

CONSIDERANDO o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 324/2024, o qual apresenta atestado médico emitido pela Dra. Marianny Assis CRM 7816-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **THAISE PRISCILA BEZERRA DA SILVA**, CPF: 083.173.494-97, ocupante da Função de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 22 de janeiro de 2024 e término em 21 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 22 de janeiro de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito